DECRETO Nº 17.294/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 650.000,00.

A **Prefeita Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO 02.001.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.001.003.2.62.2013.0070 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS	71	R$ 300.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 300.000,00
02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO 02.001.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.001.003.2.62.2013.0070 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS	72	R$ 100.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 100.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 02.014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		R$ 5.000,00
02.014.001.4.122.2140.2750 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	845	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 5.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 02.014.004 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		R$ 170.000,00
02.014.004.4.126.2140.2786 - OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	897	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 170.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VOG-19N-KWX-P7E.

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	915	R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 50.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2819 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1213	R$ 25.000,00
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		
1.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 25.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 650.000,00**

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.001.003.2.62.2013.0070 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS	68	R$ 400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 400.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		R$ 170.000,00
02.014.002.4.331.2140.2761 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	867	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 170.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.004 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		R$ 5.000,00
02.014.004.4.122.2140.2785 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	895	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 5.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VOG-19N-KWX-P7E.

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	921	R$ 50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 50.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	1036	R$ 25.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		
1.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 25.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 650.000,00**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 7 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VOG-19N-KWX-P7E.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/05/2026 às 10:04:49

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/05/2026 às 12:01:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 08/05/2026 às 13:03:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 08/05/2026 às 19:48:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 11/05/2026 às 09:05:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VOG **19N** **KWX** **P7E**